



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2588/2025
Data: 22/10/2025 - Horário: 11:55
Legislativo

Projeto de Lei nº ____/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O
DIA DA TRANCISTA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o Dia Estadual da Trancista, comemorado em 06 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



Justificativa

A presente proposição tem por finalidade: **incluir no calendário oficial de eventos do estado de alagoas o dia da trancista.**

As trancistas exercem um papel de grande relevância social, cultural e econômica em nosso Estado. A arte das tranças transcende a estética, representando identidade, ancestralidade e valorização das raízes afro-brasileiras, além de ser uma importante fonte de renda para inúmeras mulheres e famílias alagoanas que, por meio de seu trabalho, sustentam seus lares e movimentam a economia local. Além de contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão social, cultural e econômica.

Reconhecer oficialmente o Dia da Trancista significa dar visibilidade a essa profissão tradicional, com a finalidade de valorizar o empreendedorismo feminino e a cultura negra, que fazem parte da história e da diversidade do povo alagoano.

Contudo, a instituição desta data no calendário oficial do Estado de Alagoas constitui uma homenagem justa a todas as profissionais trancistas.

Solicito, portanto, aos nobres parlamentares o apoio e a aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

A handwritten signature in black ink, appearing to read "RONALDO MEDEIROS", is placed over the typed name and title.